



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 124/2021 – São Paulo, terça-feira, 06 de julho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2282, DE 02 DE JULHO DE 2021

Constitui Grupo de Trabalho para dar continuidade à revisão e uniformização dos procedimentos de gestão e fiscalização contratual para a Justiça Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos realizados pelo Grupo instituído pela [Portaria nº 923, de 6 de dezembro de 2017](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Manifestação Conjunta ALIC/AJUD/ASAD/ASEX/GABD (7582317);

CONSIDERANDO o teor dos processos SEI nº 0013191-61.2014.4.03.8000 e nº 0035883-44.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho para dar continuidade à revisão e uniformização dos procedimentos de gestão e fiscalização de contratos, bem como para ampliação do Manual de Fiscalização de Contratos (1192969), integrado por representantes das seguintes unidades, sob a coordenação da primeira:

- I - Assessoria Executiva da Diretoria-Geral (ASEX);
- II - Assessoria de Licitações e Contratos da Presidência (ALIC);
- III - Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (AJUD);
- IV - Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral (ASAD); e
- V - Gabinete da Diretoria-Geral (GABD).

Parágrafo único. A Diretoria-Geral designará um dos demais representantes como substituto, no caso de ausência ou impedimento do coordenador do Grupo.

Art. 2.º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I - revisar o Capítulo I do Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3.ª Região (1192969);
- II - elaborar os capítulos referentes à fiscalização de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra e às garantias contratuais;
- III - revisar a [Ordem de Serviço DIRG nº 16/2012](#) e a [Ordem de Serviço PRES nº 47/2013](#); e

IV - propor os atos normativos pertinentes, inclusive, ao aprimoramento, à uniformização e à padronização dos procedimentos e metodologias, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, respeitadas as peculiaridades de cada órgão.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, o Grupo de Trabalho:

- I - solicitará aos titulares das unidades administrativas a indicação de representantes de acordo com a pauta de trabalho do Grupo;
- II - adotará a decisão da maioria dos seus integrantes; e
- III - submeterá as conclusões finais à Diretoria-Geral.

Art. 3.º A Diretoria-Geral submeterá o resultado das atividades do Grupo de Trabalho às unidades gestoras de contratos e às demais áreas interessadas do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para manifestação.

Parágrafo único. As manifestações das áreas serão avaliadas pelo Grupo de Trabalho e submetidas à Diretoria-Geral, para deliberação final.

Art. 4.º O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades até a finalização das atribuições e poderá ser convocado posteriormente para a revisão ou alteração de procedimentos e normativos implementados em decorrência de sua atuação.

Art. 5.º Revogar a [Portaria nº 923, de 6 de dezembro de 2017](#), da Presidência deste Tribunal.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2284, DE 02 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

Justiça Federal; **CONSIDERANDO** a [Portaria n.º 116, de 11/5/2012](#), do Conselho da Justiça Federal, que dispôs sobre os Comitês Gestores do Código de Conduta dos órgãos da

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2270, de 21/6/2021](#), que constituiu o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0012793-80.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3.ª Região, que será composto pelos seguintes servidores:

I - Membros titulares:

- a) Solange Aparecida Fiorillo Ninzolli Serio, RF n.º 1.347, do TRF3;
- b) Vinícius Valter de Lemos, RF n.º 3.385, do TRF3;
- c) Maria Aparecida Redondo, RF n.º 6.542, da SJSP;
- d) Sérgio Azevedo Capillé, RF n.º 6.319, da SJMS.

II - Membros suplentes:

- a) Renato Arruda Rocha Monteiro, RF n.º 3.477, do TRF3;
- b) Antônio Sérgio Rodrigues, RF n.º 1.273, da SJSP;
- c) Marcos David Olivares, RF n.º 3.603, da SJSP;
- d) Giovanni Luiz Farrel, RF n.º 7.356, da SJMS.

Art. 2.º Revogar a [Portaria PRES n.º 2270, de 21/6/2021](#).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF 3R N.º 9523, DE 01 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos recebidos em 29/6 e 1/7/21,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 29/12/17, o item IX do Ato n.º 12.879/15, em relação ao Processo n.º 0001405-87.2011.4.03.6201.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZE TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos n.ºs 0001405-87.2011.4.03.6201 e 5007302-85.2018.4.03.6000, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 1/7/21, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF 3R N.º 9522, DE 01 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho n.º 56513929,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n.º 0002453-35.2007.4.03.6100, da mencionada Vara, a partir de 1/7/21, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N.º 2280, DE 01 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, o saldo de férias agendado para 30/07/2021 (1º período - 2017/2018), e os períodos agendados de 2 a 31 de agosto de 2021 (1º período - 2018/2019), de 1º a 30 de setembro de 2021 (2º período - 2018/2019), de 1º a 30 de outubro de 2021 (1º período - 2019/2020), e de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2021 (2º período - 2019/2020), aprovados pela Portaria PRES n.º 2103/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2281, DE 01 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, as compensações agendadas para os dias 3, 6, 7, 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, aprovadas pela Portaria PRES nº 2147/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9524, DE 02 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora Substituta na Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 21/7/21 a 17/1/22, em decorrência de prorrogação da convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2021, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7829333/2021

Processo SEI n.º 0286310-27.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como tutora do curso "Empresas e Direitos Humanos", na modalidade à distância; **Contratada:** Natalia Luchini (CPF nº 339.993.948-54); **Valor Total:** R\$1.808,00 (mil, oitocentos e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 02/07/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7828995/2021

Processo SEI n.º 0286309-42.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como coordenador e tutor do curso "Empresas e Direitos Humanos", na modalidade à distância; **Contratado:** Daniel Chiaretti (CPF nº 305.934.288-11); **Valor Total:** R\$3.847,83 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 02/07/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7828787/2021

Processo SEI n.º 0286307-72.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como coordenadora e formadora do curso "Empresas e Direitos Humanos", na modalidade à distância; **Contratada:** Inês Virgínia Prado Soares (CPF nº 429.722.305-82); **Valor Total:** R\$2.034,12 (dois mil e trinta e quatro reais e doze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 02/07/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7828436/2021

Processo SEI n.º 0285363-70.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formador do curso "Tempo de Pensar: Interlocuções entre Direito, Arte e Filosofia" - Turma 2, na modalidade à distância; **Contratado:** José Garcez Ghirardi (CPF nº 087.689.938-62); **Valor Total:** R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7828345/2021

Processo SEI n.º 0285370-62.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador do curso "Tempo de Pensar: Interlocuções entre Direito, Arte e Filosofia" - Turma 2, na modalidade à distância; **Contratado:** Alexey Dodsworth Magnavita de Carvalho (CPF nº 649.197.495-20); **Valor Total:** R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz**, Supervisor, em 02/07/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5234, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO a Informação DATE 7827641.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores ROBERTO TADAHIRO TSUJIMURA, RF 725, Técnico Judiciário, Especialidade Operação de Computador, Assistente Técnico (FC3C) e LUCINEI PACHECO, RF 1598, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato n.º 005.003.10.2021; firmado com a empresa **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31 Objeto: Aquisição de 511 (quinhentos e onze) câmeras de vídeo – Webcam.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 02/07/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5232, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO a Informação DATE 7827618.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores ROBERTO TADAHIRO TSUJIMURA, RF 725, Técnico Judiciário, Especialidade Operação de Computador, Assistente Técnico (FC3C) e LUCINEI PACHECO, RF 1598, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato n.º 05.004.10.2021; firmado com a empresa **BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.412.832/0001-10. Objeto: Aquisição de 39 (trinta e nove) câmeras de vídeo – Webcam.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 02/07/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5231, DE 01 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO o Despacho DCOV 7825718,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Fiscais Titulares e Fiscais Substitutos do Contrato N.I. 04.002.10.2021 (7815375); contratada: **SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.916.915/0001-03; objeto: prestação de serviços de digitalização de processos e documentos avulsos para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região:

Nome	Indicação	Cargo/Função
Maria Sylvia Verta Carvalho da Costa - RF 1823	Fiscal Titular	Técnico Judiciário - Supervisora (FC5)
Marcos de Paula Quevedo - RF 281	Fiscal Titular	Técnico Judiciário - Supervisor (FC5)
Priscila Parra Gonçalves - RF 2691	Fiscal Substituta	Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B)

Antonio Augusto Vilella Brancaglion - RF 2603	Fiscal Substituto	Técnico Judiciário - Assistente II (FC3B)
---	-------------------	---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/07/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.004.10.2021

Processo nº 0279253-55.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.004.10.2021, firmado em 01/07/2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.412.832/0001-10; Objeto: aquisição de 39 câmeras de vídeo - Webcam - item 2 - cota reservada; Vigência: a partir de sua assinatura, pelo período de 105 dias; Valor Total: R\$ 15.210,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 022/2020-RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.248/1991, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Decreto nº 7.174/2010, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 8.538/2015; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Gaetano Di Felice Centioli, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 02/07/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 7782066/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0283071-15.2021.4.03.8000

Documento nº 7782066

Informação DIAF 7781952.

Tendo em vista a concessão de licença para tratamento da própria saúde no período em questão, altero o despacho DIAF 7775897, para constar o afastamento por motivo de falecimento no período de 07/06 a 09/06/2021, e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7827302/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021373-36.2014.4.03.8000

Documento nº 7827302

Conforme documento 7827016, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANICE MARIA LAISE, nos dias 01/07/2021 e 02/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7828059/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 7828059

Conforme documento 7828057, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 27/06/2021 a 02/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7828030/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022809-59.2016.4.03.8000

Documento nº 7828030

Conforme documento 7828025, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, nos dias 01/07/2021 e 02/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7830037/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008651-33.2015.4.03.8000

Documento nº 7830037

Conforme documento 7830032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA BRAZ GUIMARAES, no dia 25/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0277919-83.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.690.10.21, firmado em 16/06/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 23.412.832/0001-10); Objeto: aquisição de câmera de vídeo (webcam); Vigência: pelo período de 105 (cento e cinco) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$39.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 022/20-RP e ARP nº 12.014.10.2021; Fundamento Legal: a Lei n.º 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, a Lei Complementar nº 123/06, a Lei nº 8.248/91, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.746/12, o Decreto nº 7.174/10, o Decreto nº 7.892/13 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gaetano di Felice Centioli, Sócio Administrador.

Processo nº 0277926-75.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.691.10.20, firmado em 21/06/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EVOLUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.(CNPJ nº 22.694.700/0001-66); Objeto: aquisição de fones de ouvido (headset); Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 105 (cento e cinco) dias; Valor Total: R\$249.750,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 022/20 – RP e Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2021; Fundamento Legal: a Lei n.º 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, a Lei Complementar nº 123/06, a Lei nº 8.248/91, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.746/12, o Decreto nº 7.174/10, o Decreto nº 7.892/13 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Ailton Rodrigues Lima, Procurador.

Processo nº 0277858-28.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.692.10.21, firmado em 21/06/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ nº 09.022.398/0001-31); Objeto: aquisição de câmera de vídeo (webcam); Vigência: pelo período de 105 (cento e cinco) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$412.375,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 022/20 e Ata de Registro de Preços nº 12.013.10.2021; Fundamento Legal: a Lei n.º 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, a Lei Complementar nº 123/06, a Lei nº 8.248/91, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.746/12, o Decreto nº 7.174/10, o Decreto nº 7.892/13 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Alexandre Augusto Silva Melo, Procurador.

Processo nº 0025277-51.2020.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.344.10.21, firmado em 17/06/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GIACOMO RESENDE SEOLIN – ME(CNPJ nº 21.205.134/0001-19); Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, quando necessário, com substituição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio; Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$16.800,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 014/21; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a Instrução Normativa nº 5/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Sabrina Binder Garcia, Procuradora.

Processo nº 0025277-51.2020.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.345.10.21, firmado em 17/06/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ERNESTINA MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS – EPP (CNPJ nº 29.866.908/0001-64); Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, quando necessário, com substituição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio; Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$8.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 014/21; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a Instrução Normativa nº 5/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Ernestina Martins de Assis dos Santos, Proprietária.

Processo nº 0025277-51.2020.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.346.10.21, firmado em 14/06/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MUNDIAL EXTINTORES EIRELI (CNPJ nº 17.789.646/0001-00); Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, quando necessário, com substituição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio; Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$45.995,40; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 014/21; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a Instrução Normativa nº 5/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Ubiratan Ribeiro Figueiredo Filho, Procurador.

Processo nº 0000116-05.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.348.10.21, firmado em 29/06/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES. (CNPJ nº 24.798.024/0001-04); Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e emprego de mão de obra devidamente qualificada, nos No-Breaks instalados no prédio que abriga o Fórum Federal Cível – Ministro Pedro Lessa (item 1); Vigência: a partir de 01/08/21, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total Estimado: R\$124.740,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 027/2021; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.983/13, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a Instrução Normativa nº 5/17(MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Erika Ferreira Lima Silva, Proprietária/Diretora.

Processo nº 0000116-05.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.349.10.21, firmado em 29/06/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES. (CNPJ nº 24.798.024/0001-04); Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e emprego de mão de obra devidamente qualificada, nos No-Breaks instalados no prédio que abriga o Fórum das Execuções Fiscais (item 2); Vigência: a partir de 01/08/21, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total Estimado: R\$118.800,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 027/2021; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.983/13, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a Instrução Normativa nº 5/17(MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Erika Ferreira Lima Silva, Proprietária/Diretora.

Processo nº 0000116-05.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.350.10.21, firmado em 29/06/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES. (CNPJ nº 24.798.024/0001-04); Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e emprego de mão de obra devidamente qualificada, nos No-Breaks instalados no prédio que abriga as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo; Vigência: a partir de 01/08/21, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total Estimado: R\$52.925,40; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 027/2021; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.983/13, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a Instrução Normativa nº 5/17(MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Erika Ferreira Lima Silva, Proprietária/Diretora.

Processo nº 0000116-05.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.351.10.21, firmado em 29/06/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES. (CNPJ nº 24.798.024/0001-04); Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e emprego de mão de obra devidamente qualificada, nos No-Breaks instalados no prédio que abriga o Fórum Federal de Santos (item 4); Vigência: a partir de 01/07/21, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total Estimado: R\$56.875,50; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 027/2021; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.983/13, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a Instrução Normativa nº 5/17(MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Erika Ferreira Lima Silva, Proprietária/Diretora.

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO

Processo nº 0019067-57.2015.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08.279.10.15, firmado em 24/06/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AMPLIMAG CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ nº 62.005.301/0001-65); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 08.279.10.15, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em no-break; Vigência: a partir de 01/03/21; Procedimento Licitatório: PE 101/2015; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Signatário: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Bruno Borgheresi, Sócio.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0061301-20.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.648.37.21 ao Contrato nº 04.648.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09); Objeto: Alterar a jornada de trabalho e a carga horária dos colaboradores envolvidos na execução dos serviços para fazer constar que a jornada de trabalho será de 8 horas diárias de segunda a sexta-feira e de 4 horas aos sábados, totalizando 44 horas semanais, integrando-se ao contrato o plano de compensação de horas acordado junto à CONTRATADA, viabilizando, assim, a ampliação da compensação de horas pela CONTRATADA; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16/06/21; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 030/16 - RP e ARP nº 12.975.10.16; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Processo nº 0061302-05.2016.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.649.24.21 ao Contrato nº 04.649.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 10.565.981/0001-78); Objeto: alterar a jornada de trabalho e a carga horária dos colaboradores envolvidos na execução dos serviços para fazer constar que a jornada de trabalho seja de 8 horas diárias de segunda a sexta-feira e 4 horas aos sábados, totalizando 44 horas semanais, integrando-se ao contrato o plano de compensação de horas acordado junto à CONTRATADA, viabilizando, assim, a ampliação da compensação de horas pela CONTRATADA.; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 25/06/21; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 030/16 – RP e ARP nº 12.977.10.16; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0024024-62.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.719.16.21 ao Contrato nº 04.719.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.(CNPJ nº 66.700.295/0001-17); Objeto: a)remanejamento de 2 (dois) postos 44HD e 1 (um) posto 44HD-Líder do Fórum e Juizado Especial Federal de Taubaté localizado na Rua Francisco Eugênio de Toledo nº 236 - Centro, Taubaté/SP - CEP: 12050-010 para a Nova Sede do Fórum e Juizado Especial de Taubaté situada na Rua Marechal Artur da Costa e Silva nº 730, Centro - Taubaté/SP, CEP:12010-490, a partir de 16/06/2021 com início no turno diurno;b) exclusão dos postos: 1 (um) posto 12HD (M/F) e 1 (um) posto 12HN (M/F) do Fórum e Juizado Especial Federal de Taubaté localizado na Rua Francisco Eugênio de Toledo nº 236 - Centro, Taubaté/SP - CEP: 12050-010, a partir de 30/06/2021 ao final do turno diurno; Novo Valor Mensal Estimado: R\$666.989,58; Fundamento Legal: art. 65, inciso II, e §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16/06/21; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 059/16 - RP; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches.

Processo nº 0010274-56.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.757.12.21 ao Contrato nº 04.757.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO LTDA.(CNPJ nº 62.106.232/0001-86); Objeto: formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário e de seu aditamento até 30/06/21, a contar do seu vencimento; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 25/06/21; Vigência: a partir da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 052/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Paulo Eugênio Zimmermann, Sócio.

Processo nº 0002164-05.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.080.13.21 ao Contrato nº 06.080.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-EPP. (CNPJ nº 13.392.397/0001-07); Objeto: prorrogação dos prazos de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, a partir de 20/06/21, por mais 53 (cinquenta e três) dias; Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 18/06/21; Vigência: fica prorrogado até 12/08/21; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 039/2019; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcel Cosme de Oliveira, Sócio Administrador.

Processo nº 0010609-75.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.085.12.21 ao Contrato nº 06.085.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DARCON 08 ENGENHARIA - EIRELI. (CNPJ nº 03.704.695/0001-80); Objeto: a) acréscimo qualitativo de serviços; b) acréscimo quantitativo de serviços; c) decréscimo quantitativo de serviços; d) prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias; e) prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 105 (cento e cinco) dias, além do prazo de execução, em consonância com a orientação constante na Análise Jurídica ALIC 5666464; Novo Valor Total: R\$159.717,71; Fundamento Legal: artigo 57, §1º, incisos I e III, e 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 22/06/21; Vigência: fica prorrogado até 15/11/21; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 030/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Paulo Daruj, Administrador.

Processo nº 0007453-26.2013.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.046.13.21 ao Contrato nº 07.046.10.11; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locador: J.M. BROSS PARTICIPAÇÕES S/A.(CNPJ nº 00.986.317/0001-49); Objeto: a) a aplicação do reajuste relativo ao período de 11/2019 a 10/2020 (IGP-M/FGV = 1,20924520), a partir de 14/11/2020, passando o valor mensal da locação de R\$ 89.027,38 (oitenta e nove mil, vinte e sete reais e trinta e oito centavos) para R\$107.655,93 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), excetuando-se o mês de novembro de 2020, cujo valor será composto de forma proporcional a partir de 14/11/2020 .b) por força de negociação entre as partes, a alteração do parágrafo único da Cláusula Décima Terceira (Do Seguro do Imóvel) do Contrato Originário, Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16/06/21; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Locadora, Sra. Fernanda de Toledo Risi Bonbonati, Procuradora e Sra. Marina de Toledo Risi, Procuradora.

Processo nº 0016118-31.2013.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.060.13.21 ao Contrato nº 07.060.10.14; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locador: M2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.(CNPJ nº 09.552.320/0001-29); Objeto: Por força de negociação entre as partes, o reajuste relativo ao período 2020/2021, que incidiria entre 01/02/2021 e 31/01/2022, não será aplicado. Neste período, o valor mensal da locação será de R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais); Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 31/05/21; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Locadora, Sr. Marco Antonio Guardabaxo, Sócio Administrador.

Processo nº 0004159-82.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.342.11.21 ao Contrato nº 08.342.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 15.108.349/0001-19); Objeto: a) inclusão do prédio localizado à Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 730 - Centro - Taubaté/SP - CEP: 12010-490, Sede da Receita Federal do Brasil, para fins de adequação da nova Sede da 21ª Subseção Judiciária de Taubaté, a partir de 16/06/2021, sendo que a partir desta data, dar-se-á o início da mudança do antigo Prédio para a nova Sede, cujo término ocorrerá em 30/06/2021. Referido endereço será a atual Sede da 21ª Subseção Judiciária de Taubaté; b) prestação de serviços do posto residente de Oficial de Manutenção Predial alocado no antigo Prédio do Fórum de Taubaté até a data de sua entrega ao proprietário (30/06/2021); c) exclusão do posto residente de Oficial de Manutenção Predial, a partir de 1º de julho de 2021 (último dia da prestação de serviços em 30/06/2021);d) alteração do endereço do Fórum Federal de Taubaté:De: Fórum Federal de Taubaté/SP, Rua Francisco Eugênio de Tolêdo, nº 236 - Centro - Taubaté – SP, CEP: 12050-010 Para: Fórum Federal de Taubaté/SP,Rua Marechal Artur da Costa e Silva, nº 730 - Centro - Taubaté/SP, CEP: 12010-490; Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 17/06/21; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 007/20; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Vitor Corassa Junior, Diretor.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0009235-24.2020.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1216.10.21, firmada em 14/06/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA.-ME.(CNPJ nº 58.833.575/0001-75); Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de persianas com seus respectivos suportes; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$198.000,00 Procedimento Licitatório: Pregão 040/2020 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, o Decreto 7.892/13, a LC 123/06 e o Decreto 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Jeremias Pereira Lima, Sócio.

Processo nº 0009235-24.2020.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1217.10.21, firmada em 02/06/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: M.A.T. JUSTINO PERSIANAS -ME.(CNPJ nº 02.748.406/0001-82); Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de persianas com seus respectivos suportes; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$123.750,00 Procedimento Licitatório: Pregão 040/2020 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, o Decreto 7.892/13, a LC 123/06 e o Decreto 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Cleves Mucio Justino, Procurador.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 00039017-47.2018.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.208.10.20; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e CENTRO INFANTO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO PROGRESSIVA – CIJOP (CNPJ nº 46.330.924/0001-57). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: Lei 13.019/14 e o Decreto 8.726/16. Data da Assinatura: 14/07/20. Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, e Dr. Phelipe Vicente de Paula, Cardoso, Juiz Federal, pelo Partícipe, Sr. Pedro Norberto Cicolin, Presidente.

Processo nº 0002190-32.2021.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.225.10.21; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH (CNPJ nº 43.473.487/0001-32). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: Lei 13.019/14 e o Decreto 8.726/16. Data da Assinatura: 24/06/21. Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Andréia Silva Samey Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta, Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício, pelo Partícipe, Sra. Carlota Cardoso da Silva, Representante.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 01/07/2021, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 7829757/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

Processo nº 0023753-19.2020.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, em elevadores dos Fóruns de Ribeirão Preto e São Carlos e em plataforma elevatória para o Fórum de Americana, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei, foi adjudicado à empresa ATENAS ELEVADORES LTDA. para o item 1, no valor mensal de R\$1.900,00 e CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA. para o item 2, no valor mensal de R\$345,00 e para o item 3, no valor mensal de R\$340,00.

São Paulo, 02 de julho de 2021.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 02/07/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7817139/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0004690-71.2021.4.03.8001

EMPRESA: MARTA LUCIA NOGUEIRA - 523.137.276-53

1. Acolho os termos do Parecer / Licitação n.º 39/2021 – DFORSADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 7817118).
2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório aberto contra a empresa **MARTA LUCIA NOGUEIRA - 523.137.276-53 - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **MARTA LUCIA NOGUEIRA - 523.137.276-53 - ME** para se manifestar acerca dos fatos narrados e da penalidade avertada no parecer em epígrafe, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2021, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 7828916/2021 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0004496-71.2021.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 04/2021-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão SUSI 7828337/2021 (tópico final):

“(…)

Diante de todo o exposto, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 04/2021-DF, nos termos do artigo 145, I, da mesma lei, em razão da não configuração de qualquer infração de caráter disciplinar.

Comunique-se à Diretoria da Secretaria Administrativa, para análise e eventuais providências.

Comunique-se, ainda, à Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.”

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 04/07/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 7826084/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005413-95.2018.4.03.8001

Documento nº 7826084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7822824, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **BIANCA TSUIAKO OTO** - RF 4578, para o período de 30/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7826271/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013281-22.2021.4.03.8001

Documento nº 7826271

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7822843, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **TATIANE ALVES CORREIA** - RF 8647, para o período de 30/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7826281/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063318-29.2016.4.03.8001

Documento nº 7826281

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7825017, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI** - RF 7294, para o período de 26/06/2021 a 09/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7826286/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060229-61.2017.4.03.8001

Documento nº 7826286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7825077, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA NAMUR CORREA - RF 6767, para o período de 01/07/2021 a 05/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7827411/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030228-59.2018.4.03.8001

Documento nº 7827411

Considerando que a servidora ELIS CRISTINA COMPOLT - RF 8506, é parte interessada do presente processo, concedo-lhe o acesso solicitado no e-mail doc. 7827404 pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhe facultada a solicitação de dilação de prazo, se assimo desejar.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2021, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7825925/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 7825925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7822835, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LUCIA MAYOR DA SILVA - RF 4137, para o período de 01/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7826274/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064853-90.2016.4.03.8001

Documento nº 7826274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7824146, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA ELAINE FELIPE - RF 4242, para o período de 28/06/2021 a 12/07/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/07/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1630, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012874-16.2021.4.03.8001, e:

Finanças; CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, E-mail UPOF (7803538), de 24 de junho de 2021, do Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7803539), de 24 de junho de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

Paulo; CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7803688), de 30 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7825880);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7825880);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7825863 e 7825870);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora BEATRIZ MELQUIADES, RF 3870, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Planejamento, alterar sua lotação para o Núcleo Financeiro e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo Financeiro;

II - DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Planejamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1632, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002880-61.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 430 (7827100), de 17 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7824678), de 01 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR o servidor CAIO CÉSAR DE AMORIM SOBREIRO, RF 8695, Técnico Judiciário, Área Administrativa, redistribuído do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 3ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 02/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA N° 29/2021-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF 7823931;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os itens II e III da Portaria nº 27/2021-COOR/CÍVEL, de 30 de junho de 2021 (doc. SEI nº 7811636).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 02 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 02/07/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-01VNº 26, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Designa substituto para férias dos servidores.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas quanto às férias e substituições dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, Evandro Gil de Souza, RF 3463, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), anteriormente marcadas para 19/11 a 18/12/2021, ficando para serem usufruídas no período de 05/07 a 16/07/2021 (1º período) e de 30/11 a 17/12/2021 (2º período).

DESIGNAR o servidor, Alexandre Castro Sousa, RF 8418, para substituir o servidor, Evandro Gil de Souza, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de férias compreendido do dia 05/07 a 16/07/2021 (1º período) e do dia 30/11 a 17/12/2021 (2º período).

DESIGNAR a servidora, Marcia Mari Nakamura Silva, RF 4337, para substituir a servidora, Vitoria de Oliveira Clemente, RF 7470, ocupante da função de Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de férias compreendido do dia 07/06 a 21/06/2021.

DESIGNAR a servidora, Edna da Silva Soares, RF 5591, para substituir a servidora, Caroline Romera Stabile Evola, RF 6488, ocupante da função de Oficiala de Gabinete, no período de férias compreendido do dia 28/06 a 08/07/2021.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 02/07/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Marco Aurelio de Mello Castrianni

Juiz Federal

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-03VNº 26, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMª. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 7792464;

RESOLVE:

CORRIGIR erro material na Portaria nº 25/2021, quanto à alteração das férias da servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA RF 1775, como segue:

Período anterior:

17/05/2021 a 29/05/2021 – 13 dias

Período alterado:

19/07/2021 a 31/07/2021- 13 dias

Período anterior:

15/07/2021 a 29/07/2021 – 15 dias

Período alterado:

08/09/2021 a 22/09/2021 – 15 dias

São Paulo, 30 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raelder Baldresca, Juíza Federal**, em 30/06/2021, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04VNº 46, DE 01 DE JULHO DE 2021.

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO presencial desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2021, nos termos do Comunicado Interno de 11 de junho de 2021, da Coordenadoria do Fórum Federal Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão trabalhando **remotamente** nas datas a seguir discriminadas:

DIA 09/07/2021

RENÊ MAZULLI SILVA - RF 6838

CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI - RF 7387

DIA 10/07/2021

RENÊ MAZULLI SILVA - RF 6838

CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1186

DIA 11/07/2021

RENÊ MAZULLI SILVA - RF 6838

ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1186

HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090

PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI - RF 7387

São Paulo, 01 de julho de 2021.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppe, Juíza Federal Substituta**, em 02/07/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE JULHO DE 2021.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os períodos de gozo de férias pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas, bem como a licença médica em vigor e a colidência com período de férias previamente designadas,

RESOLVE:

I - INDICAR, para substituir o servidor FELIPE ARAUJO LICO, RF 7885 na Função Comissionada de **Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5)**, no período de **09/06/2021 a 11/07/2021** (em razão de férias), a servidora VANUSA RODRIGUES SILVA, RF 6308.

II - ALTERAR o período de gozo de férias do servidor MARCELO SERTORIO GARCIA, RF 8084, dos dias 25/07/2021 a 23/08/2021 para **03/08/2021 a 01/09/2021 (30 dias)**, em razão de licença médica com data final prevista para o dia 02/08/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 02/07/2021, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 57, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

RESOLVE:

I - **Tomarse em efeito** a Portaria ARAC-SUMA nº 55 (7805779), de 25 de junho de 2021;

II - **ALTERAR**, na Portaria nº 35, de 16 de dezembro de 2020, os períodos de férias da servidora Regina Célia Thereza Barbosa - RF 2948, marcados de 23/02/2022 a 25/02/2022 (03 dias) e de 05/10/2022 a 14/10/2022 (10 dias), para constar:

- 25/10/2021 a 28/10/2021 (04 dias)

- 13/10/2022 a 21/10/2022 (09 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 02/07/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 44, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, CONFORME ATO N.º 13.112 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015, DO E. CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

RESOLVE

ESTABELECEr a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I - SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 02/07 às 09h do dia 08/07/2021	Flavio Costa Thomaz de Aquino
19h de 08/07 às 09h do dia 16/07/2021	Marcos Xavier de Almeida
Plantão Presencial	Deborah Santos Congro Bastos (9, 10 e 11)
19h de 16/07 às 09h do dia 23/07/2021	Gustavo Faria Mamede
19h de 23/07 às 09h do dia 30/07/2021	Maya Petrikis Antunes

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

19h de 02/07 às 19h do dia 08/07/2021	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 08/07 às 19h do dia 16/07/2021	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 16/07 às 19h do dia 23/07/2021	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 23/07 às 19h do dia 30/07/2021	Wilson Antonio Alves Filho

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-NUAR Nº 45, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz Federal Diretor da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, esteve em gozo de Férias no período de 07/06/2021 a 18/06/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA BARR-NUAR Nº 46, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria BARR-NUAR Nº 20/2020, que estabelece a escala de férias para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE BARRETOS - NUAR, como segue:

Onde se lê:

...

6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES

...

3a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

...

Leia-se:

...

6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES

...

3a.Parcela: 25/08/2021 a 03/09/2021

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG N° 33, DE 02 DE julho DE 2021.

O JUIZ FEDERAL RONALD GUIDO JUNIOR, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 13/2020 desse juízo que estabeleceu a escala de férias dos servidores para o ano de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO CARLOS DO CARMO**, RF 5234, analista judiciário - especialidade contabilidade, esteve em gozo de licença médica no período de 21/06/2021 a 27/06/2021, o que coincidiu com seu período de férias.

RESOLVE

1) SUSPENDER as férias do servidor **JOÃO CARLOS DO CARMO**, RF 5234, analista judiciário - especialidade contabilidade, no dia 21/06/2021, de modo que este dia de férias seja gozado no término da licença, ou seja, **28/06/2021**;

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-SUMAN° 32, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de Julho/2021, no período das 09h00 às 12h00:

- FERNANDO CHAMA DE FREITAS, RF 4755, nos dias 03 e 04/07;
- BRUNO REIS FERNANDES, RF 8410, nos dias 09, 10 e 11/07;
- ROGÉRIO F. CARVALHO, RF 6791, nos dias 17 e 18/07;
- CLARISSA M. DE A. BATISTA, RF 6855, nos dias 24 e 25/07;
- JUSCÉLIO L. BOTELHO, RF 8273, nos dias 31/07 e 01/08.

Art. 2º Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 19:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

PORTARIA CAMP-SUMAN° 33, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Fernando Antonio Larizzatti Subiñas, RF 2417, ocupante da função comissionada FC-05 - Supervisão da Seção de Controle de Mandados estará em férias no período de 05/07/21 a 23/07/21,

RESOLVE

Art. 1º Designar os oficiais de justiça avaliadores federais abaixo relacionados, para substituí-lo no período acima referido, da forma como segue:

- Lillian Cristina Venanzi, RF 4584 e Josimar Moreira de Almeida, RF 6609 – de 05/07/2021 a 11/07/2021;

- Maria de Fátima R. Figueiredo, RF 1809 e Sabrina de Carvalho Magalhães, RF 6724 - 12/07/2021 a 25/07/2021.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494065731539901

PORTARIA CAMP-SUMANº 31, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição na Supervisão desta CEMAN;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da Oficiala **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FIGUEIREDO**, RF 1809, anteriormente marcado de 01/07/2021 a 16/07/2021, para que seja gozado nos períodos de 01/07/2021 a 08/07/2021 e 14/10/2021 a 21/10/2021, logo em sequência do período já marcado de 06/10/2021 a 13/10/2021.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 19:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494065731539901

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 89, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, **de acordo com as restrições estabelecidas pelo PLANO SÃO PAULO COVID-19 e pela PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 10/2020 e Nº 20/2021**, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
05/07/2021 a 08/07/2021	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
02/07/2021 a 07/07/2021	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
02/07/2021 a 07/07/2021	Renata Elis dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
02/07/2021 a 07/07/2021	Priscila Frantska Paro

INFORMAR que, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020 e nº 20/2021 e do Plano São Paulo Covid-19, o plantão judiciário semanal será realizado da seguinte forma:

- **PLANTÃO ORDINÁRIO** (fora dos horários e dias de expediente regular): matérias e hipóteses da Resolução 71/2009 do CNJ - atendimento pelo celular institucional do plantão, disponibilizado na internet (www.jfsp.jus.br);
- **PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO** (durante o horário de expediente): matérias, condições e hipóteses de atendimento, Resolução 322/2020 CNJ - atendimento pelo e-mail institucional, disponibilizado na internet (www.jfsp.jus.br);

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 08:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 68, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Designação de Supervisor de Seção em substituição.

O Dr. **FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUO DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 111/2008, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **JULIAN NISHI**, RF 5053, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares FC-5, requereu compensação do dia 02/07/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO**, Técnica Judiciária, **RF 8191**, para substituir o servidor **JULIAN NISHI** no exercício da função comissionada (FC-05) **no dia 02/07/2021**.

II- ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldas Bivar Neto, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2021, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 38, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal em Substituição na 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia **21/06/2021**, as férias do servidora **FERNANDA FERNANDES**, **RF 8351**, referente ao período de **15/06/2021 a 02/07/2021**, (2.º período) do **exercício de 2021**, devendo o saldo remanescente ser usufruído no período de **08/09/2021 a 19/09/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIAMGCR-01VNº 56, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Altera a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021, que estabeleceu o período de 19 a 23 de julho de 2021 para realização de Correição Geral Ordinária nesta Unidade de Jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do art. 64 do Prov. CORE nº 1/2020 - TRF3; e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVE

I - **ALTERAR** as férias da servidora DANA VIDAL COSTA, Técnico Judiciário, RF 5254, do período de 12 a 23 de julho de 2021 (12 dias), para o período de 27 de julho a 07 de agosto de 2021;

II - **ALTERAR** as férias do servidor DORI LARA, Técnico Judiciário, RF 23436, do período de 12 a 23 de julho de 2021 (12 dias), para o período de 08 a 19 de setembro de 2021;

III - **ALTERAR** as férias da servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Técnico Judiciário, RF 4849, do período de 12 a 21 de julho de 2021 (10 dias), para o período de 27 de julho a 05 de agosto de 2021; e,

IV - **SUSPENDER**, nos termos do art. 64 do Prov. CORE nº 01/2020, as férias da servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5675, durante o período correicional, de 19 a 23 de julho de 2021 (5 dias), ficando o gozo desses dias para o final desse período de férias da servidora, de 31 de julho a 04 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 02/07/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 2599738146704504383

PORTARIAMGCR-01VNº 55, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 107, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE

ESTABELECE a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas: **dias 17 e 18/07/2021** - Dori Lara (Diretor de Secretária).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 02/07/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 2599738146704504383

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIAMGCR-02VNº 26, DE 02 DE JULHO DE 2021.

A DOUTORA MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 107, de 1º/7/2021, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELECE a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

Data	Servidor	Cargo	RF
2 a 16/7/2021	André Luiz de Oliveira Toldo	Diretor de Secretaria	4340
23/7 a 6/8/2021	André Luiz de Oliveira Toldo	Diretor de Secretaria	4340

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mária Rúbia Andrade Matos, Juíza Federal Substituta**, em 02/07/2021, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 110, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Retifica a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de JULHO de 2021

A Doutora **ANACLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020, Arts. 124, inc III;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 08, DE 14/01/2005;

RESOLVE

I – RETIFICAR o item I da Portaria MGCR-NUAR Nº 108, de 01 de julho de 2021, referente a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

De 01 a 31 de julho de 2021 - DR. PAULO BUENO DE AZEVEDO

LEIA-SE:

De 01 a 31 de julho de 2021 - DRA. GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 02/07/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 95, DE 02 DE JULHO DE 2021.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 48, de 28 de agosto de 2020, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre as férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço e a pedido, o período de férias da servidora **Ana Karina Sakuiyama - RF 6464**, conforme segue:

De:

2ª. Parcela: 05/07/2021 a 14/07/2021

3ª. Parcela: 10/01/2022 a 24/01/2022

Para:

2ª. Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3ª. Parcela: 16/11/2021 a 30/11/2021

DESIGNAR a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA - RF 3174**, para substituir a servidora **ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, nos períodos de **12/07/2021 a 21/07/2021 e 16/11/2021 a 30/11/2021**, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 02/07/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 96, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 48, de 28 de agosto de 2020, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que aprovou a escala de férias para o ano de 2021 dos servidores lotados no Juizado Especial Federal

de Osasco;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL REGIS ALLO WEISS – RF 7004**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI – RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-5, no período de 12.07.2021 a 12.07.2021, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 05/07/2021, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 68, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 03 e 04 de julho de 2021:

Dia 03/07/2021

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Márcio Donizetti Pereira - RF 2272

Dia 04/07/2021

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Matheus Moreira Marques - RF 3294

Marcela Fernandes Silva Lopes, RF 6844

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIARIBP-01V N° 50, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Altera período de gozo de férias de servidor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS**, Diretora de Secretaria, **RF 2325**, nos seguintes termos:

DE	PARA
12.07.2021 a 17.07.2021	19.07.2021 a 24.07.2021
19.07.2021 a 30.07.2021	26.07.2021 a 30.07.2021 03.11.2021 a 09.11.2021

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1299886661573273965

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 82, DE 01 DE JULHO DE 2021.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

AUTORIZAR a compensação nos dias **30/07, 02, 03 e 04/08/2021**, de **28 horas** de plantão judicial realizadas pela servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO - RF 6978**.

Indicar servidor **DANIEL FREITAS CUNHA - RF 7127** para substituir a servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO - RF 6978**, Supervisor do setor de processamento, nos dias **30/07, 02, 03 e 04/08/2021**, em virtude da compensação de **28 horas** de plantão judicial.

Comunique-se.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES N° 35, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Retifica erro material na Portaria nº 21/2021 do Juizado Especial Federal de São Paulo, acerca dos prazos padronizados para cumprimento, incluindo redução de prazos para o INSS.

A Exma. **Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as tratativas interinstitucionais com a AGU e o INSS no sentido de promoção da celeridade processual;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR erro material no artigo 1º da Portaria nº 21/2021 desta Presidência do JEF São Paulo, para que onde se lê "**IV- Nos casos em que o cumprimento couber ao INSS, os prazos serão de 25 (trinta) dias úteis para obrigação de fazer, e 15 (quinze) dias úteis para tutela.**", leia-se "**IV- Nos casos em que o cumprimento couber ao INSS, os prazos serão de 25 (vinte e cinco) dias úteis para obrigação de fazer, e 15 (quinze) dias úteis para tutela.**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 34, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Férias servidores

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos a Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, Supervisor da Seção Assistencial - FC 05, da Divisão Médico Assistencial, estará em férias no período de 28/06 a 02/07/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 24(7711579), bem como solicitação SURF 7810479;

CONSIDERANDO que o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8549, Chefe de Gabinete - CJ 02, esteve em férias no período de 07/06 a 25/06/2021

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, anteriormente marcado para o período de 12/07 a 21/07/2021 e fazer constar o período de 19/07 a 28/07/2021.

II - DESIGNAR a servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para substituir o o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, no período de férias supra citado(28/06 a 02/07/2021).

III - ALTERAR EM PARTE, os termos da Portaria nº 24/21 (7711579), para constar como segue:

a) onde se lê: "**CONSIDERANDO** que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, Supervisora da Seção de Protocolo - FC - 05 da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em Licença Médica no período de 24/05 a 03/07/2021", leia-se: "**CONSIDERANDO** que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, Supervisora da Seção de Protocolo - FC -05 da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em Licença Médica no período de 24/05 a 03/06/2021, "

b) onde se lê: "**III - DESIGNAR** o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, no período de Licença Médica supra citado(24/05 a 03/07/2021)", leia-se: "**III - DESIGNAR** o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, no período de Licença Médica supra citado(24/05 a 03/06/2021)".

IV - DESIGNAR os servidores ANA PAULA RIBEIRO - RF 8541 e HUDSON PINTO RODRIGUES - RF 6139, para substituírem o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8549, nos respectivos períodos de férias: 07/06 a 18/06/2021 (Ana Paula) e 19/06 a 25/06/2021 (Hudson).

V - ALTERAR o período de férias da servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, anteriormente marcado para o período de 12 a 26/07/2021 e fazer constar o período de 19/07 a 02/08/2021.

VI - ALTERAR os períodos de férias da servidora MIRIAM FERNANDES SPINA, RF 3445, anteriormente marcados para os períodos de 01/07 a 08/07/2021, 23/08 a 03/09/2021 e 03/11 a 12/11/2021 e fazer constar os períodos de 13 a 22/10/2021, 03 a 12/11/2021 e 02/03 a 11/03/2022.

VII - RETIFICAR erro material na Portaria nº 32/21 (7787689), para que, onde se lê: "**III - ALTERAR** os períodos de férias da servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, anteriormente marcados para 24/05 a 01/06/2021 e 02/07/2021 e fazer constar os períodos de 12/07 a 20/07/2021 e 21/07/2021", leia-se "...**III - ALTERAR** os períodos de férias da servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, anteriormente marcados para 24/05 a 01/06/2021 e 02/06/2021 e fazer constar os períodos de 12/07 a 20/07/2021 e 21/07/2021."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, em 01/07/2021, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-SUMANº 74, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento nº 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário, relativo ao mês de maio de 2021:

quinta-feira, 1º de julho de 2021	LUIZ MEIRELLES	ADRIANO ROSSI ABRANTES
sexta-feira, 2 de julho de 2021	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
sábado, 3 de julho de 2021	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
domingo, 4 de julho de 2021	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
segunda-feira, 5 de julho de 2021	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
terça-feira, 6 de julho de 2021	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
quarta-feira, 7 de julho de 2021	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER MARIA	LUIZ ROGERIO ROLLO
quinta-feira, 8 de julho de 2021	LUCIMARA MOREIRA	RITA DE BORJA FERREIRA
sexta-feira, 9 de julho de 2021	LUIZ MEIRELLES	ADRIANO ROSSI ABRANTES
sábado, 10 de julho de 2021	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
domingo, 11 de julho de 2021	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
segunda-feira, 12 de julho de 2021	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	LUIZ ROGERIO ROLLO
terça-feira, 13 de julho de 2021	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
quarta-feira, 14 de julho de 2021	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
quinta-feira, 15 de julho de 2021	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER MARIA	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
sexta-feira, 16 de julho de 2021	LUCIMARA MOREIRA	RITA DE BORJA FERREIRA
sábado, 17 de julho de 2021	LUCIMARA MOREIRA	RITA DE BORJA FERREIRA
domingo, 18 de julho de 2021	RITA DE BORJA FERREIRA	LUCIMARA MOREIRA
segunda-feira, 19 de julho de 2021	LUIZ MEIRELLES	ADRIANO ROSSI ABRANTES
terça-feira, 20 de julho de 2021	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
quarta-feira, 21 de julho de 2021	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
quinta-feira, 22 de julho de 2021	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
sexta-feira, 23 de julho de 2021	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER MARIA	LUIZ ROGERIO ROLLO
sábado, 24 de julho de 2021	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER MARIA	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
domingo, 25 de julho de 2021	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER MARIA
segunda-feira, 26 de julho de 2021	LUCIMARA MOREIRA	RITA DE BORJA FERREIRA
terça-feira, 27 de julho de 2021	LUIZ MEIRELLES	ADRIANO ROSSI ABRANTES
quarta-feira, 28 de julho de 2021	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
quinta-feira, 29 de julho de 2021	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
sexta-feira, 30 de julho de 2021	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
sábado, 31 de julho de 2021	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	MÔNICA AMARO SERRA
domingo, 1 de agosto de 2021	MÔNICA AMARO SERRA	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
segunda-feira, 2 de agosto de 2021	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER MARIA	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 46, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria SANT-JEF01VG nº 45, de 28 de junho de 2021, no tocante a escala de férias da servidora **ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE** - RF 5259, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ALTERAR os períodos de

12/08/2021 a 25/08/2021 (14 dias)

09/09/2021 a 08/10/2021 (30 dias)

03/11/2021 a 02/12/2021 (30 dias)

PARA

09/09/2021 a 22/09/2021 (14 dias)

13/10/2021 a 27/10/2021 (15 dias)

03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias)

21/02/2022 a 25/02/2022 (05 dias)

17/05/2022 a 15/06/2022 (30 dias)

Leia-se:

ALTERAR os períodos de

12/08/2021 a 25/08/2021 (14 dias)

09/09/2021 a 08/10/2021 (30 dias)

03/11/2021 a 02/12/2021 (30 dias)

PARA

09/09/2021 a 22/09/2021 (14 dias)

13/10/2021 a 27/10/2021 (15 dias)

16/11/2021 a 25/11/2021 (10 dias)

21/02/2022 a 25/02/2022 (05 dias)

17/05/2022 a 15/06/2022 (30 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, Juiz Federal Substituto, em 02/07/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1304391338936273565

Santos, 02 de julho de 2021.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-07VNº 41, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como, a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF, conforme e-mail datado de 11/06/2021,

RESOLVE:

CANCELAR os períodos de férias do servidor **VALMIR LUIS PERAINO**, RF 6188, relativas ao exercício 2021, nas seguintes datas: 26/11/2021 a 17/12/2021 e 07/01/2022 a 14/01/2022, considerando a expedição da ata de sua aposentadoria.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **KATIA ELAINE DOYTAVARES**, RF 6849, anteriormente marcados de 23/08/2021 a 06/09/2021 e 13/10/2021 a 27/10/2021, para os períodos de **01/09/2021 a 03/09/2021** (3 dias), **25/10/2021 a 28/10/2021** (4 dias) e **21/03/2022 a 12/04/2022** (23 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira**, Juiz Federal, em 29/06/2021, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 75, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo, observando-se a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 (e alterações posteriores):

ESCALADE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 08.07.2021 às 09h de 16.07.2021:

Ricardo Ferreira Peixoto, RF 5526.

Das 19h de 13.08.2021 às 09h de 20.08.2021:

Guilherme Pachione Guedes, RF 8124.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 05/07/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01VNº 76, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, Diretora de Secretaria (CJ 03), no período de 12.07.2021 a 16.07.2021;

RESOLVE

1. **INDICAR** o servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526**, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 05/07/2021, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01VNº 77, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

RESOLVE

1. AUTORIZAR a **compensação** do dia 05 de julho de 2021 pela a servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, Supervisora dos Feitos Criminais (FC-05), com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

1.1. INDICAR a servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669**, para substituir a servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949** no dia indicado.

2. AUTORIZAR a **compensação** do dia 05 de julho de 2021 pelo servidor **GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124**, Oficial de Gabinete desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 05/07/2021, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 500, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C.JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0020396-31.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2020/2021, da servidora ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE, R.F. 6944, anteriormente agendada de 25/10/2021 a 28/10/2021 para **16/11/2021 a 19/11/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 02/07/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 499, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Substituição de servidora na função comissionada FCS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0023173-86.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA FERNANDES, R.F. 7344, para substituir o servidor LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA, R.F. 6309, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **07/06/2021 a 16/06/2021**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 02/07/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 498, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Alteração de férias de servidor por coincidir com período de Correição Geral Ordinária

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0013336-70.2021.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 64, parágrafo único, do Provimento CORE nº 1/2020, que veda a concessão de férias aos servidores durante a atividade de correição,

CONSIDERANDO a Portaria CORE 2676, de 07/06/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 106/21, que alterou o calendário de realização da Correição Geral Ordinária de 2021,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2020/2021, do servidor RAFAEL DA SILVA ANDRADE, R.F. 6780, anteriormente agendada de 30/08/2021 a 03/09/2021 para **26/07/2021 a 30/07/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 02/07/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 497, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C.JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0021150-70.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2020/2021, da servidora JULIANA FENZ MACHADO DE MELO, R.F. 5341, anteriormente agendada de 12/08/2021 a 20/08/2021 para **13/10/2021 a 21/10/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 496, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço e por coincidir com período de Correição Geral Ordinária

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0021509-54.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 64, parágrafo único, do Provimento CORE nº 1/2020, que veda a concessão de férias aos servidores durante a atividade de correição,

CONSIDERANDO a Portaria CORE 2676, de 07/06/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 106/21, que alterou o calendário de realização da Correição Geral Ordinária de 2021,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias dos exercícios de 2019/2020 e 2020/2021, da servidora CARINA EMANUELLI, R.F. 5642, anteriormente agendadas de 12/07/2021 a 10/08/2021 para **27/07/2021 a 10/08/2021 (1ª parcela)** e **24/09/2021 a 08/10/2021 (2ª parcela)** e de 09/09/2021 a 08/10/2021 para **09/03/2022 a 23/03/2022 (1ª parcela)** e **23/05/2022 a 06/06/2022 (2ª parcela)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 02/07/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 492, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Alteração de férias de servidor por coincidir com período de Correição Geral Ordinária

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0011136-90.2021.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 64, parágrafo único, do Provimento CORE nº 1/2020, que veda a concessão de férias aos servidores durante a atividade de correição,

CONSIDERANDO a Portaria CORE 2676, de 07/06/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 106/21, que alterou o calendário de realização da Correição Geral Ordinária de 2021,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª e 3ª etapas das férias do exercício de 2020/2021, da servidora ÉRIKA UEMEOKA, R.F. 8408, anteriormente agendadas de 12/07/2021 e de 08/09/2021 a 24/09/2021 para **27/09/2021 a 08/10/2021**, restando um saldo de 06 (seis) dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 02/07/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 495, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Alteração de férias a pedido do servidor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0010020-83.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 2ª e 3ª etapas das férias da servidora WALKIRIA ROSADO ARAÚJO DE NUNCIO, R.F. 7860, relativas ao exercício de 2020/2021, agendadas de 29/06/2021 a 08/07/2021 e de 03/11/2021 a 12/11/2021 para **30/07/2021 a 13/08/2021 e 08/11/2021 a 12/11/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 02/07/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 494, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0018951-75.2020.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 64, parágrafo único, do Provimento CORE nº 1/2020, que veda a concessão de férias aos servidores durante a atividade de correição,

CONSIDERANDO a Portaria CORE 2676, de 07/06/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 106/21, que alterou o calendário de realização da Correição Geral Ordinária de 2021,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2019/2020, da servidora LARISSA SAHIUM RODRIGUES OLIVEIRA, R.F. 8400, anteriormente agendada de 08/09/2021 a 17/09/2021 para **29/09/2021 a 08/10/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 02/07/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 493, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0010005-17.2020.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 64, parágrafo único, do Provimento CORE nº 1/2020, que veda a concessão de férias aos servidores durante a atividade de correição,

CONSIDERANDO a Portaria CORE 2676, de 07/06/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 106/21, que alterou o calendário de realização da Correição Geral Ordinária de 2021,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª e 3ª etapas das férias do exercício de 2019/2020, da servidora SORAYA MOHAMAD CHOUMAN, R.F. 5908, anteriormente agendadas de 08/09/2021 a 17/09/2021 e de 03/11/2021 a 18/11/2021 para **13/10/2021 a 28/10/2021 e 03/11/2021 a 12/11/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 02/07/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 491, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0022915-76.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO, R.F. 3197, para substituir a servidora PRISCILA FABIANA BARDI ROMANO, R.F. 4529, no exercício da função comissionada de Supervisor (FC-5), no período de **07/06/2021 a 25/06/2021**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 02/07/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 490, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0001314-48.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 64, parágrafo único, do Provimento CORE nº 1/2020, que veda a concessão de férias aos servidores durante a atividade de correição,

CONSIDERANDO a Portaria CORE 2676, de 07/06/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 106/21, que alterou o calendário de realização da Correição Geral Ordinária de 2021,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2020/2021, do servidor JOSÉ ROMILTON DE SANTA ROSA, R.F. 5476, anteriormente agendada de 08/09/2021 a 17/09/2021 para **13/10/2021 a 22/10/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 02/07/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 34, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção Judiciária de Caragatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caragatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
05/07/2021 a 08/07/2021	Gustavo Catunda Mendes
12/07/2021 a 16/07/2021	Gustavo Catunda Mendes
19/07/2021 a 23/07/2021	Gustavo Catunda Mendes
26/07/2021 a 30/07/2021	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 09 horas do dia 02/07/2021 às 09 horas do dia 09/07/2021	Rosana Di Gennaro
Das 09 horas do dia 09/07/2021 às 09 horas do dia 16/07/2021	Laércio da Silva Júnior
Das 09 horas do dia 16/07/2021 às 09 horas do dia 23/07/2021	Wagner Aparecido de Souza Teixeira
Das 09 horas do dia 23/07/2021 às 09 horas do dia 30/07/2021	Renato Nepomuceno Dias

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
30/06/2021 a 06/07/2021	Roberto Carlos de Lima
07/07/2021 a 13/07/2021	Thiago Peres Rigotti
14/07/2021 a 20/07/2021	Roberto Carlos de Lima
21/07/2021 a 27/07/2021	Thiago Peres Rigotti
28/07/2021 a 03/08/2021	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 27/05/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

0058146-09.2016.4.03.8001

7717292v3

Criado por lpareis, versão 3 por lpareis em 26/05/2021 15:41:28.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2021, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7822330** e o código CRC **09734C89**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 46, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O Doutor LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ, MM, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Limeira/SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, conforme o provimento nº 01/2020 do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

1. Determinar que o cumprimento dos **mandados/ofícios destinados aos órgãos públicos, CDP de Limeira, Fórum da Justiça Estadual e cidades que compõem a jurisdição dessa Subseção Judiciária** obedecerão a escala mensal no segundo semestre abaixo descrita, com exceção dos expedientes classificados como **urgente/plantão**, que ficarão a cargo do oficial de justiça plantonista:

Julho de 2021: Oficial de Justiça Genivaldo Sanches - RF 8018

Agosto de 2021: Oficial de Justiça Renata Horácio Alves Abrahão - RF 8443

Setembro de 2021: Oficial de Justiça Patrícia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

Outubro: Oficial de Justiça Antonio Candido Zulmires de Campos Neto - RF 7517

Novembro de 2021: Oficial de Justiça Genivaldo Sanches - RF 8018

Dezembro de 2021: Oficial de Justiça Renata Horácio Alves Abrahão - RF 8443

1.1 Em relação aos mandados para cumprimento na cidade de **Iracemápolis/SP**, caso a distribuição vier a ultrapassar a quantidade de **10 mandados** durante o mês para o oficial de justiça escalado, será realizada a distribuição aos demais oficiais de justiça, de maneira equitativa, do saldo que ultrapassar a quantidade supra mencionada.

2. Comunique-se, por correio eletrônico, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-09VNº 45, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O **DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos nos últimos meses com a realização da Inspeção Geral Ordinária de 2020, em duas etapas e a Correição Geral Ordinária e Inspeção Geral Ordinária, realizadas em 2021,

CONSIDERANDO o comprometimento e zelo dos servidores e estagiários, no cumprimento das metas estabelecidas, com aumento da produtividade e celeridade na tramitação, resultando na ausência de atrasos injustificados;

CONSIDERANDO os esforços individuais, mesmo diante dos desafios enfrentados diante da grave crise sanitária causada pelo COVI-19,

CONSIDERANDO finalmente, a união e companheirismo demonstrados constantemente pelos servidores e estagiários, que fortalecem a harmonia e o espírito de equipe, contribuindo para o alcance contínuo dos objetivos e metas deste Juízo.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores e estagiários da 09ª Vara Federal Criminal em São Paulo, abaixo indicados, para que conste, individualmente, em seus prontuários e registros funcionais, conforme segue:

SERVIDORES:

Alessandro Allef da Silva – RF 8484
Amanda Gomes de Oliveira – RF 8480
Andrea Accioly Moreira – RF 4548
Bruce Lima e Silva – RF 7889
Clarissa Castelo Novo Pais – RF 8172
Elisa Thomioka – RF 3840
Fabio Aurelio Righetti – RF 6320
Ilan Funaki – RF 7543
Israel Aviles de Souza – RF 6740
Juliana Pereira Mustafá – RF 8456
Naiara Vilardi Soares Barberio – RF 8385

ESTAGIÁRIOS

Pedro Paulo Tosto da Costa
Suelyn Conceição Camara Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 01/07/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-09VNº 44, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O **DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FABIO AURÉLIO RIGHUETTI** - RF 6320, analista judiciário, para substituir a servidora **CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS** - RF 8172, analista judiciário na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais - FC 05, em razão do gozo de férias, no período de férias 07/06 até 25/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 01/07/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-01VNº 48, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Retifica a Portaria 45 para que passe a constar:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CÉLIA REGINA ALVES VICENTE – RF 6588**, desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

DE 02/07 a 30/07/2021 para 05/07 a 02/08/2021

DE 02/08 a 31/08/2021 para 03/08 a 01/09/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2021, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-02VNº 61, DE 02 DE JULHO DE 2021.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, de 01/07/2021 a 30/07/2021 para 03/11/2021 a 12/11/2021, 10/01/2022 a 19/01/2022 e 02/03/2022 a 11/03/2022; e de 03/03/2022 a 01/04/2022 para 04/07/2022 a 13/07/2022 e 30/11/2022 a 19/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/07/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIASVCT-SUMANº 33, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SVCT-SUMA nº 32, de 18 de junho de 2021, registro SEI nº 7784969, publicada em 22/06/2021, para fazer constar como segue:

RF 8085 - DEIVID SANTOS MORAES

Exercício 2020 - 3ª parcela

De: 01/08/2021 a 10/08/2021

Para: 17/08/2021 a 26/08/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 02/07/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF Nº 38, DE 02 DE JULHO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO OFC

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II - CONSIDERANDO que a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC-05), estará em férias no período de 7/7/21 a 16/7/21 (10 dias);

IV - CONSIDERANDO que a servidora **MILENA INÊS SIVIERI PISTORI**, analista judiciária, RF 5206, Diretora de Secretaria (CJ 03), estará em férias no período de 12/7/21 a 24/7/21 (13 dias);

V - CONSIDERANDO que a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, técnica judiciária, RF 6258, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias (FC-05), estará em férias no período entre 27/7/21 a 6/8/21 (11 dias);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, para substituir a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC-05), no período de 7/7/21 a 16/7/21 (10 dias);

II – DESIGNAR a servidora **JANÁINA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, para substituir a servidora **MILENA INÊS SIVIERI PISTORI**, analista judiciária, RF 5206, Diretora de Secretaria (CJ 03) no período de 12/7/21 a 24/7/21 (13 dias);

III- DESIGNAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, técnico judiciário, RF 6435, para substituir a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, técnica judiciária, RF 6258, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias (FC-05), estará em férias no período entre 27/7/21 a 30/7/21 (04 dias);

IV- DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, analista judiciária, RF 5181, para substituir a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, técnica judiciária, RF 6258, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias (FC-05), estará em férias no período entre 31/7/21 a 6/8/21 (07 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 02/07/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR N° 7818982/2021

À vista da informação n. 7818052, que adoto como motivação, consoante o Laudo Médico Oficial (doc. n.7784568), **defiro** o pedido de **isenção de imposto de renda sobre os proventos** requerido pelo servidor **MOACYR ADDOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, aposentado, conforme Ato nº 1085, de 01 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11/12/2017, pág. 213, a partir de **31.07.2019**, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, regulamentada pelo artigo 35, inciso II, alínea b, do Decreto n. 9.580/2018.

Dê-se ciência ao servidor, ao NURE, à SUFP e à SUPE.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/07/2021, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7830744/2021

PROC. nº 0001034-06.2021.4.03.8002. OBJETO: Contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio para a Seção Judiciária de Três Lagoas. CONTRATADA: EXTINTEC -EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 09.013.288/0001-03. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 02/07/2021, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 02/07/2021, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VN° 50, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7418, Oficial de Gabinete (FC-05), requisitou licença médica no dia 30/06/2021, conforme processo SEI n. 0001944-72.2017.4.03.8002;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, RF 7227, para substituir o servidor **KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, RF 7418, Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 30/06/2021, **sem prejuízo de suas atribuições**;

FABIO FISCHER

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.